

## Edital do NaveTech Radar 2024

### 1. Contexto

O **NaveTech** é um ambiente de aceleração voltado para a promoção de ideias, empreendimentos e startups cariocas, que oferece metodologias e mentorias especializadas em colaboração com a PUC-Rio e o ecossistema da Prefeitura do Rio de Janeiro. Com o objetivo de fomentar o empreendedorismo, o NaveTech proporciona um ambiente estruturado que inclui suporte abrangente, recursos essenciais e ferramentas para o desenvolvimento, permitindo que os empreendedores validem suas ideias e ampliem seus negócios. Dessa forma, o NaveTech se torna um espaço propício para a transformação de inovações em realidade.

Realizado na Nave do Conhecimento Engenhão, o NaveTech cria um ambiente propício para o desenvolvimento de negócios, com foco em soluções digitais em estágio inicial. Esta iniciativa gratuita, promovida pela Secretaria de Ciência e Tecnologia da Prefeitura do Rio, em parceria com o Instituto ECOA PUC-Rio e o Idaco – Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária, busca promover uma cultura de inovação e impacto social na cidade.

O NaveTech é composto por dois programas: NaveTech Radar e NaveTech Plataforma. O **NaveTech Radar**, objeto do presente Edital, é focado na **transformação de ideias em empreendimentos inovadores com base em solução digital**<sup>1</sup> que possam ser desenvolvidos com apoio das Naves. O NaveTech Radar é ideal para novos empreendedores que desejam explorar e aprimorar suas ideias em um ambiente estimulante de inovação e criatividade. O NaveTech Radar oferece uma excelente oportunidade para transformar conceitos em empreendimentos viáveis.

### 2. O NaveTech Radar

O **NaveTech Radar** tem como objetivo estimular os empreendedores a trabalharem o seu diferencial competitivo e estratégias de ida ao mercado. Ele é direcionado a:

- empreendedores que possuem uma ideia clara do problema que querem resolver e estão em processo de desenvolver o conceito da sua solução; ou

---

<sup>1</sup> Uma solução digital refere-se a um produto, serviço ou ferramenta que utiliza tecnologias digitais para resolver um problema ou atender a uma necessidade específica. Isso pode incluir software, aplicativos móveis, plataformas online, sistemas baseados em nuvem, inteligência artificial, entre outros.

- empreendedores com uma visão de produto que estão prontos para iniciar o processo de validação de hipóteses e testes junto ao público-alvo, a fim de coletar feedback.

As atividades do Navetech Radar serão realizadas predominantemente na modalidade presencial, nas instalações da Nave do Conhecimento Engenhão. Estes encontros combinam atividades práticas, workshops interativos e a aplicação de ferramentas especializadas, estruturadas com base em técnicas e artefatos de metodologias inovadoras como *Design Sprint*, *Abordagem Enxuta* e *Effectuation*. As atividades são planejadas e orientadas por mentores do Instituto ECOA PUC-Rio especializados em design, empreendedorismo e tecnologia.

O encerramento do NaveTech Radar será o "Pitch Day", ocasião em que os participantes apresentarão suas soluções a uma Banca Avaliadora. A banca fornecerá feedback aos participantes e determinará a classificação das equipes para fins de premiação (veja o item 3.5.4). Os participantes contarão com o apoio dos mentores na preparação de suas apresentações.

A programação de atividades do NaveTech Radar 2024 (sujeita a alterações a critério da organização do programa) é a seguinte:

- **Atividades online:** 11 de novembro, de 14h às 16h, e 22 de novembro, de 14h às 18h;
- **Atividades presenciais:** 12, 27 e 29 de novembro, além de 5 e 7 de dezembro, das 14h às 18h, na Nave do Conhecimento Engenhão;
- **Pitch Day:** 12 de dezembro, das 14h às 18h, na Nave do Conhecimento Engenhão.

Ao se engajarem nas atividades do programa, os participantes estarão imersos no ecossistema de inovação e empreendedorismo, propiciando uma rica experiência em networking e aquisição de habilidades essenciais, e contarão com:

- infraestrutura física para trabalhos em equipe;
- metodologia de desenvolvimento de empreendimentos inovadores;
- mentoria em tecnologia, empreendedorismo e design;
- networking e feedback especializado.

### 3. Etapas

O programa do **NaveTech Radar** engloba cinco etapas:

1. Inscrição dos candidatos;
2. Oficina de Geração de Ideias e Oportunidade de Negócios (opcional);
3. Etapa de Classificação, onde as inscrições serão avaliadas e selecionadas pelo corpo técnico do Instituto ECOA PUC-Rio e da Nave do Conhecimento do Engenhão;
4. Participação das equipes selecionadas nas atividades do NaveTech Radar; e
5. Evento de Encerramento e apresentação das equipes para uma banca de avaliação no “Pitch Day”.

#### 3.1. Inscrição dos Candidatos

- 3.1.1. **O prazo de inscrição se encerra em 04 de novembro de 2024** às 23h59 (horário de Brasília). Esse prazo pode ser estendido a exclusivo critério da Comissão Organizadora.
- 3.1.2. Para participar do NaveTech Radar, os interessados devem efetuar sua inscrição preenchendo o **formulário eletrônico** específico para o NaveTech Radar, disponível no link <https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech/radar/inscricao>. Somente são aceitas inscrições realizadas por meio do preenchimento deste formulário.
- 3.1.3. Nesse formulário deverá ser informado o problema que a equipe está querendo resolver, o público-alvo da solução, a proposta de solução, as informações sobre todos os integrantes da equipe e um vídeo de um (01) minuto. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos com atenção e precisão, pois as informações fornecidas serão utilizadas na etapa de seleção dos participantes.
- 3.1.4. Somente serão aceitas inscrições de equipes com no mínimo dois e no máximo cinco integrantes. Todos os integrantes da equipe devem ser claramente identificados no formulário de inscrição, e o primeiro integrante cadastrado será automaticamente considerado o representante da equipe. Este representante será o principal ponto de contato entre a equipe e a organização do NaveTech Radar, responsável por receber e repassar todas as comunicações pertinentes ao programa.
- 3.1.5. O vídeo deverá ser elaborado seguindo as recomendações que constam no formulário, podendo ser criado usando celular ou câmera de computador. É recomendado que todos os integrantes da equipe participem do vídeo.

- 3.1.6. O vídeo deve ser disponibilizado em algum serviço de streaming (como Youtube, Vimeo, etc) para visualização aberta por qualquer pessoa com o link.
- 3.1.7. Caso ocorra necessidade de alteração de algum dos dados submetidos na inscrição, incluindo alteração de integrantes da equipe, o participante ou equipe deve submeter uma nova inscrição, indicando que se trata de uma retificação.
- 3.1.8. Os candidatos não devem se inscrever em mais de uma equipe no âmbito deste Edital. Caso isto ocorra, será considerada somente a última inscrição submetida.
- 3.1.9. Todos os candidatos devem possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais e online do NaveTech Radar.
- 3.1.10. Para ser elegível à participação no NaveTech Radar, todos os candidatos integrantes de equipe devem ter idade mínima de 18 anos na data de inscrição.
- 3.1.11. A inscrição implica concordância e adesão irrestrita a este regulamento e atesta a veracidade das informações na ficha de inscrição, tanto dos dados do integrante que está realizando a inscrição, como a ciência e anuência dos demais integrantes da equipe por estarem participando do NaveTech Radar.
- 3.1.12. A Comissão Organizadora encaminhará a cada participante um comunicado, por e-mail ou por WhatsApp, que deve ser respondido com a indicação de ciência do integrante de que está participando do processo seletivo alvo deste edital, e com sua confirmação de disponibilidade para participar integralmente no NaveTech Radar, habilitando os integrantes da equipe para participação.

### **3.2. Oficina de Geração de Ideias e Oportunidade de Negócios (Opcional)**

- 3.2.1. As equipes interessadas em aprimorar ou evoluir uma ideia ou projeto antes de se inscreverem no programa poderão participar gratuitamente da "Oficina de Geração de Ideias". Essa oficina é opcional e tem como objetivo estimular a criatividade e a inovação entre empreendedores, estudantes e profissionais que buscam desenvolver novos empreendimentos ou aprimorar conceitos existentes. Durante a oficina, os participantes são incentivados a colaborar em equipe e a explorar soluções criativas para desafios específicos.
- 3.2.2. **A Oficina de Geração de Ideias e Oportunidade de Negócios será realizada na Nave do Engenho no dia 31 de outubro de 2024**, de 14h às 18h. Essa data pode ser alterada a exclusivo critério da Comissão Organizadora.

- 3.2.3. Esta etapa opcional do programa, não tem impacto na inscrição, classificação ou seleção das equipes para participação no programa.
- 3.2.4. Essa oficina será anunciada na página de cursos das Naves do Conhecimento e terá número limitado de participantes. Para participar dessa oficina, os interessados devem efetuar sua inscrição preenchendo o formulário eletrônico disponível no link <https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech/oficina/inscricao>.

### 3.3. Etapa de classificação

- 3.3.1. Nesta etapa, as soluções e equipes inscritas serão avaliadas, classificadas e selecionadas por uma Comissão Julgadora composta por especialistas do Instituto ECOA PUC-Rio e da Nave do Engenheiro.
- 3.3.2. O programa NaveTech Radar tem como limite o número máximo de 30 (trinta) participantes e até 10 (dez) equipes que tenham inscrito soluções de impacto que cumpram com os requisitos previstos neste Edital e possuam uma ideia inovadora de negócio.
- 3.3.3. Os critérios de avaliação envolvem a análise dos formulários submetidos, na articulação e clareza apresentada nos vídeos de apresentação e nos dados pessoais fornecidos. Caso seja necessário, a Comissão Julgadora poderá entrar em contato com membros da equipe para elucidação de eventuais dúvidas que possam surgir a partir da análise deste material.
- 3.3.4. A Comissão Julgadora buscará identificar soluções e equipes com alto potencial para inovação e empreendedorismo, avaliando a experiência, habilidades e motivação demonstradas, bem como a dinâmica e complementaridade de habilidades entre os integrantes das equipes. Essa abordagem assegura a seleção de participantes que não apenas possuem ideias inovadoras, mas que também têm o potencial de desenvolvê-las e aplicá-las efetivamente.
- 3.3.5. **O resultado da seleção para o NaveTech Radar será divulgado no dia 08 de novembro** de 2024. O resultado será comunicado através do site <https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech>. Essa data poderá ser alterada a exclusivo critério da Comissão Organizadora.
- 3.3.6. Serão desclassificadas deste processo seletivo as equipes que:
- a. Não respeitarem as diretrizes estabelecidas neste Edital;

- b. Fornecerem informações inconsistentes ou divergentes no formulário e que, comprovadamente, atuarem de má-fé, incluindo a apresentação de dados falsos ou a ocorrência de denúncias e crimes contra os integrantes da equipe;
- c. Violarem quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- d. Fazem apologia pela prática de crimes, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou derivados, ou promoverem qualquer forma de violência física ou moral;
- e. Desrespeitarem padrões éticos ou incitarem/preconceitos, incluindo discriminação relacionadas a origem, raça, cor, sexo, orientação sexual, idade ou qualquer forma de discriminação.

### **3.4. Participação das equipes selecionadas nas atividades do NaveTech Radar**

- 3.4.1. A participação nas atividades presenciais do NaveTech Radar é obrigatória para todos os participantes aprovados no processo de seleção.
- 3.4.2. Todos os aprovados que participarem integralmente das atividades previstas do NaveTech Radar receberão uma declaração de participação.
- 3.4.3. Serão realizadas ao todo 30h de atividades, entre os dias 11 de novembro e 12 de dezembro de 2024, sendo 20% (6h) na modalidade online e 80% (24h) na modalidade presencial.
- 3.4.4. As atividades online serão realizadas nos dias 11 de novembro, de 14h às 16h, e 22 de novembro, de 14h às 18h. Essas datas e horários podem ser alteradas sob exclusivo critério da Comissão Organizadora.
- 3.4.5. As atividades presenciais serão realizadas na Nave do Conhecimento do Engenho nos dias 12, 27 e 29 de novembro e 05 e 07 de dezembro, de 14h às 18h. Essas datas e horários podem ser alteradas sob exclusivo critério da Comissão Organizadora.
- 3.4.6. Não haverá qualquer remuneração para os participantes aprovados no programa NaveTech Radar.
- 3.4.7. A participação no Programa não gera nenhuma espécie de vínculo empregatício com o Instituto ECOA PUC-Rio, Idaco ou Prefeitura do Rio de

Janeiro, não constituindo uma oferta de emprego ou em contratação, pagamento, ou aluguel de serviços pessoais ou empresariais dos participantes.

3.4.8. Todos os custos não cobertos pelo programa que o empreendedor venha a ter no desenvolvimento de sua solução será de sua exclusiva responsabilidade.

3.4.9. Não haverá nenhum compromisso da Prefeitura do Rio de Janeiro, do Instituto ECOA PUC-Rio ou da Idalco de aportar recursos financeiros e nem de garantir acesso a quaisquer linhas de financiamento para os participantes do programa.

3.4.10. Os participantes aprovados para o programa NaveTech Radar receberão uma ajuda de custo diária de R\$20,00 (vinte reais) para deslocamento e R\$30,00 (trinta reais) para alimentação, totalizando R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Este valor será disponibilizado aos participantes a partir do primeiro dia de atividade presencial do programa.

3.4.11. Um participante ou equipe poderá ser eliminado do programa se:

- a. Não respeitarem as diretrizes estabelecidas neste Edital;
- b. Violarem quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- c. Ocorrerem ações desrespeitosas, antiéticas, discriminatórias ou preconceituosas por parte do participante para com outros participantes, equipes da PUC-Rio, da Idalco e da Nave do Engenhão, ou parceiros do programa;
- d. A qualquer tempo, praticar qualquer ato que possa ser equiparado a fraude.

### **3.5. Evento de Encerramento e apresentação das equipes para uma banca de avaliação no "Pitch Day"**

3.5.1. No dia **12 de dezembro de 2024, de 14h às 18h**, haverá um "Pitch Day" para marcar o encerramento desta edição do NaveTech Radar. Seu principal objetivo é proporcionar aos participantes uma plataforma para apresentar suas soluções, permitindo-lhes demonstrar os conhecimentos e habilidades adquiridos durante as atividades. O evento visa criar impacto e visibilidade para as inovações apresentadas, gerando interesse e entusiasmo na comunidade mais ampla.

- 3.5.2. Cada equipe terá a oportunidade de apresentar sua solução em um "Pitch" breve diante de uma banca diversificada. A Banca Julgadora avaliará as propostas, oferecendo feedback e sugestões sobre as soluções apresentadas. Os participantes poderão receber insights de profissionais experientes, proporcionando um aprendizado valioso e possibilitando o aprimoramento de suas habilidades e soluções.
- 3.5.3. A banca avaliará as soluções com base em critérios como potencial de inovação, potencial de mercado, viabilidade, impacto social e criatividade.
- 3.5.4. Haverá uma premiação destinada a incentivar e reconhecer o desempenho dos participantes ou equipes. A equipe cuja solução for mais bem avaliada pela banca receberá o prêmio. Este consiste em notebooks novos, com especificações técnicas capazes de suportar diversas atividades profissionais e empreendedoras. A equipe vencedora será premiada com:
- Dois notebooks, caso a equipe tenha 2 integrantes; ou
  - Três notebooks, caso a equipe possua 3 ou mais integrantes.
- 3.5.5. Os participantes das equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar receberão documento de menção honrosa pela sua participação.
- 3.5.6. Conteúdos audiovisuais serão produzidos sobre o evento e o programa, visando a divulgação das ações realizadas. Estes conteúdos serão divulgados nas redes sociais do Instituto ECOA PUC-Rio, Idaco e Prefeitura do Rio de Janeiro e em outras plataformas indicadas, aumentando o alcance e a visibilidade do programa e das soluções desenvolvidas pelos participantes.

#### 4. Cronograma

Etapa	Período	Onde
Inscrições para a Oficina de Geração de Ideias e Oportunidade de Negócios (opcional)	até 30 de outubro de 2024	<a href="https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech/oficina/inscricao">https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech/oficina/inscricao</a>
Oficina de Geração de Ideias e Oportunidade de Negócios (opcional)	31 de outubro de 2024	Nave do Conhecimento Engenhão



Etapa	Período	Onde
Inscrições para o NaveTech Radar	até 04 de novembro de 2024	<a href="https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech/radar/inscricao">https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech/radar/inscricao</a>
Resultado da seleção	08 de novembro 2024	<a href="https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech">https://instituto.ecoa.puc-rio.br/navetech</a>
Atividades do NaveTech Radar	de 11 de novembro a 07 de dezembro de 2024	Nave do Conhecimento Engenhão
Evento de Encerramento e Pitch Day	12 de dezembro de 2024	Nave do Conhecimento Engenhão

**Nota:** Essas datas podem ser alteradas a exclusivo critério da Comissão Organizadora do Programa. Qualquer modificação será comunicada por e-mail a todos os candidatos inscritos.

## 5. Disposições Finais

- 5.1.1. O NaveTech Radar é uma atividade gratuita para todos os participantes, sendo permitida a inscrição de qualquer equipe de empreendedores que atender aos requisitos deste Edital.
- 5.1.2. O Instituto ECOA PUC-Rio, Idaco e a Prefeitura do Rio de Janeiro poderão realizar alterações no presente Edital, inclusive datas ou etapas do programa, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério. Tais alterações serão comunicadas por e-mail aos candidatos do programa
- 5.1.3. A formalização da participação no programa não transferirá a titularidade das soluções propostas e demais criações intelectuais e industriais, que continuarão a pertencer à parte que as desenvolveu e/ou que já possuía a titularidade das mesmas.
- 5.1.4. A inscrição implica a aceitação integral e incondicional dos itens desse Edital. Implica também a aceitação plena do resultado e dos critérios adotados pela Comissão Julgadora.
- 5.1.5. Questões eventualmente não contempladas neste regulamento serão deliberadas, de maneira soberana, pela Comissão Organizadora do Programa.